



CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 27/64

Súmula: Altera os Subsídios dos Vereadores da
Câmara Municipal de Ivaiporã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do
Paraná Decretou, e Eu, Prefeito Municipal
sancciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterado os subsídios dos Srs. Vereadores, digo Vereadores -
desta Câmara Municipal, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzei
ros), para R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a partir de 19 do cor
rente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de ano de 1.964.

Winicius Kurten

Winicius Kurten

LIDO EM 25/11/64
encaminha-se à assembléa

Paulo dos Santos
PRESIDENTE

PARECER DAS COMISSÕES = FINANÇAS E ORÇAMENTO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, são de parecer favorável.

Em 2 de dezembro de 1.964

Carvalho de Oliveira
Francisco C. Biteman
João Ominio Aguiar

Aprovado em 1ª discussão em

9-12-64

Benfante
Presidente